



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 417/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para elaborar e aplicar prova para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares da Prefeitura de Jacutinga – RS, conforme convênio estabelecido entre a UFFS e a Prefeitura de Jacutinga – RS.

Art. 2º Designar, sob à coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Francisco da Mata Machado Tavares, Professor;
- b) Eric Duarte Ferreira, Professor;
- c) Rosileia Lúcia Nierotka, Assistente Social;
- d) Andrea Cássia Schneider, Assistente em Administração;
- e) Sibeli Aparecida Seferino, Assistente em Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 21 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

